



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 169 /2025.

Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros à instituição que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, CNPJ sob o nº 18.606.332/0001-64, no valor de R\$ 31.434,96 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º, serão utilizados os respectivos recursos do orçamento vigente:

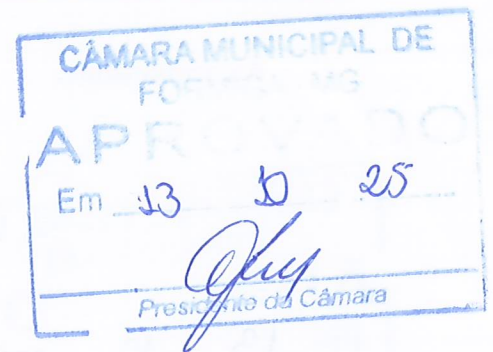
1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.213	Apoio à APAE – Resolução 9995/25 – Saúde	
3.3.50.43.1621	Subvenções Sociais (Ficha 1673)	R\$ 31.434,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de setembro de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
39620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.22 14:05:07 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga





MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 138/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 22 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio deste, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa conceder repasse no valor de R\$ 31.434,96 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, CNPJ sob o nº 18.606.332/0001-64.

Referido valor já se encontra devidamente previsto no orçamento municipal, a teor da Lei 6.418, de 20 de agosto de 2025.

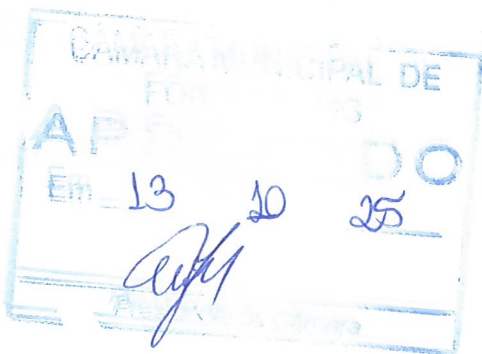
Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
39620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.09.22 14:04:37 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



Exmo. Sr.

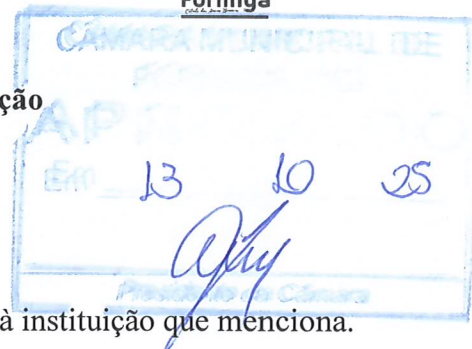
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 198/2025



Projeto de Lei nº 169/2025

Ementa: Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros à instituição que menciona.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 169/2025 tem por finalidade autorizar a concessão de repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 31.434,96 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE.

Fundamentação:

A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto visa autorizar a concessão de repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 31.434,96 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE. O referido valor já se encontra devidamente previsto no orçamento municipal, a teor da Lei 6.418, de 20 de agosto de 2025.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 09 de outubro de 2025.

Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente

Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator

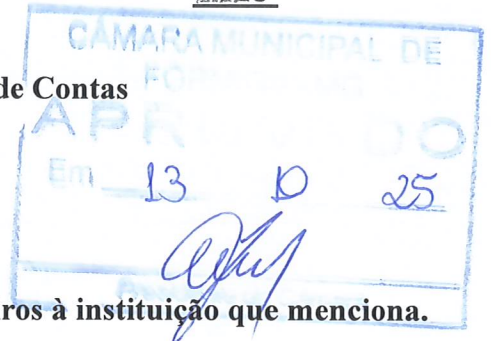
Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 198/2025



Projeto de Lei nº 169/2025

Ementa: Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros à instituição que menciona.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 169/2025 tem por objetivo autorizar repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, no valor de R\$31.434,96 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Fundamentação:

A referida proposição visa autorizar o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, no valor de R\$31.434,96 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).


Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora

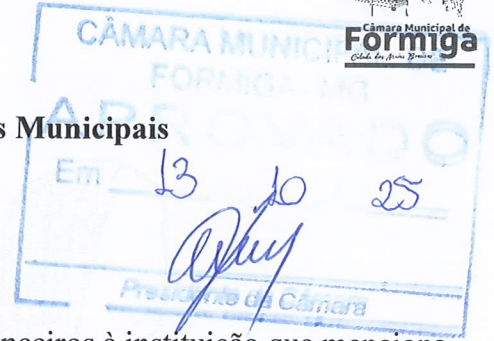

Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro



Comissão de Serviços Públicos Municipais

Parecer nº 198/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025



Ementa: Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros à instituição que menciona.

Autor: Executivo Municipal

Relatório:

O Projeto de Lei nº 169/2025, encaminhado pela Mensagem nº 138/2025 do Prefeito de Formiga, tem por finalidade autorizar o Município a conceder repasse financeiro à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE**, inscrita no CNPJ nº 18.606.332/0001-64, no valor de **R\$ 31.434,96 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)**. O repasse será efetuado por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos orçamentários alocados na ficha 1673 – Subvenções Sociais, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme descrito no projeto de lei. A destinação dos recursos visa apoiar as atividades assistenciais, terapêuticas e educacionais desenvolvidas pela APAE, instituição de reconhecido interesse público e relevante atuação no atendimento a pessoas com deficiência no Município de Formiga.

Fundamentação:


Após análise, a Comissão concluiu ser **favorável** ao projeto que autoriza o repasse financeiro à APAE de Formiga, considerando sua adequação legal, finalidade social e relevância para a política municipal de saúde e inclusão. A medida fortalece o vínculo institucional entre o Município e a APAE, reconhecendo a importância dos serviços prestados à comunidade e garantindo o apoio financeiro necessário à continuidade de suas ações.

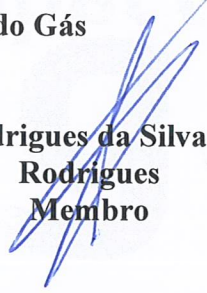
Conclusão:

Somos **favoráveis à condução do projeto a plenário** para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 2 de outubro de 2025.


Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente


Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar
Menezes
Relator


Daniel Rodrigues da Silva – Daniel
Rodrigues
Membro